

DECRETO Nº 00098/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Pedro da União / MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 1047, de 1 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s): R\$ 7.676,00 (sete mil seiscentos e setenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.04.331.0402.2.013 - CONTRIBUICOES PARA O PASEP	48		100	3.100,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas				
02.05.01.12.365.1205.2.034 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	76	ENSINO	101	76,00
339030 - Material de Consumo				
02.05.04.12.361.1203.2.075 - MANUTENCAO DE CONVENIOS TRANSPORTE ESCOLAR	151	PNTE	145	4.500,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.676,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	1		100	2.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	2		100	1.100,00
319013 - Obrigacoes Patronais				
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	106	ENSINO	101	76,00
339030 - Material de Consumo				
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>3.176,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				<b>4.500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>7.676,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Pedro da Uniao, 27 de outubro de 2017.



Custódio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 27/10/2017  
RETIRAR EM 27/11/2017  
prime scto municipal